

**Classificação como conjunto de interesse (CIP) dos Passos de Cristo /
Estações da Via Sacra de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, freguesia de Nossa
Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de
Évora**

Nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, vai ser proposta a fixação das seguintes restrições:

- a) Os passos / estações da via sacra devem ser preservados integralmente;
- b) Apenas são admitidas intervenções de restauro;

2 de agosto de 2017. – A Diretora-Geral do Património Cultural, Paula Araújo da Silva.

